



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Acrescenta o nome Marginal do Rio Tietê às denominações já existentes, em toda sua extensão, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o nome "Marginal do Rio Tietê", às seguintes vias de sua extensão:

- a) Avenida Marginal Direita do Tietê, passando a se chamar: Avenida Marginal Direita do Tietê - Marginal do Rio Tietê;
- b) Avenida Otaviano Alves de Lima, passando a se chamar: Avenida Otaviano Alves de Lima - Marginal do Rio Tietê;
- c) Avenida Assis Chateaubriand, passando a se chamar: Avenida Assis Chateaubriand - Marginal do Rio Tietê;
- d) Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, passando a se chamar: Avenida Condessa Elisabeth de Robiano - Marginal do Rio Tietê;
- e) Avenida Morvan Dias de Figueiredo, passando a se chamar: Avenida Morvan Dias de Figueiredo - Marginal do Rio Tietê;
- f) Avenida Embaixador Macedo Soares, passando a se chamar: Avenida Embaixador Macedo Soares - Marginal do Rio Tietê;
- g) Avenida Presidente Castelo Branco, passando a se chamar: Avenida Presidente Castelo Branco - Marginal do Rio Tietê.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2021.

Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU
Vereadora – Democratas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

Em virtude do programa “Novo Rio Pinheiros”, que será finalizado e inaugurado em 2022, fruto de um grandioso trabalho de revitalização e recuperação do Rio, que e tornará um marco histórico na capital de São Paulo, que dará vida nova aos moradores, a fim de que esta geração que há muito tempo conviveu com o Rio extremamente poluído, bem como para que as gerações vindouras, possam sempre lembrar que não atravessam somente uma via expressa às Margens de um Rio sem vida, e sim, que estão percorrendo a margem de um Rio vivo, que é um Patrimônio da nossa cidade, para trazer à tona a cada passagem, a reflexão e conscientização acerca da importância e preservação do meio ambiente como um todo, torna-se de extrema importância e relevância a inclusão do nome “Marginal do Rio Tietê”, ao nome já existente de todas as vias de sua extensão.

Nesse mesmo sentido, ressalta a importância da linguagem à dimensão do programa “Novo Rio Pinheiros”, uma vez que a linguagem atualmente utilizada pela população é a de generalizar o nome das vias para Marginal Tietê, o que possui conotação de marginalização, de um Rio que sempre foi conhecido por sua extrema poluição, o que de certa forma denigre a imagem do Rio e não contribui para a valorização do Programa Novo Rio Pinheiros.

Nesse contexto, surge a necessidade de que com a revitalização, as placas passem a indicar o Rio, para que este receba o destaque merecido, trazendo a conscientização ambiental que se espera de cada Munícipe, pois os Rios, não podem ser vistos como um passado de nossa cidade contado pelas gerações pregressas, e sim como um presente à esta geração que deve olhar e zelar por eles.